



C.M.M. 2087/19
Proc. Nº 07
Fls.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 53 /2019

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Aplauso e Reconhecimento** pela fundação da Associação de Cuidadores de Pessoas de Valinhos e Vinhedo - ACPVAVI, nos seguintes termos:

Justificativa:

Cuidar de um familiar dependente de cuidados especiais, seja por limitações físicas ou mentais, é uma responsabilidade que requer dedicação em período integral ou boa parte dele. Quanto maior a dependência do enfermo, mais árdua a rotina de cuidados, fazendo com que, na maioria das vezes, a pessoa responsável pelos cuidados se afaste dos demais familiares, dos amigos e se isole socialmente. Por isso, é tão comum o sentimento de solidão entre aqueles que cuidam de um parente dependente.

Geralmente é dentro desse contexto que entra o Cuidador, para auxiliar e cuidar da pessoa que necessita de cuidados especiais. O cuidado no domicílio proporciona o convívio familiar, diminui o tempo de internação hospitalar e, dessa forma, reduz as complicações decorrentes de longas internações hospitalares. Nos últimos anos, tem-se percebido que a presença de Cuidadores nos lares tem aumentado, havendo assim, a necessidade de capacitá-los para desempenhar essa missão de fundamental importância com excelência.

Respondendo a essa demanda, um grupo de educadores e profissionais da saúde tomaram a iniciativa de criar a Associação de Cuidadores de Pessoas de Valinhos e



C.M.M.V.
Proc. Nº 2087, 19
S/S 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Vinhedo (ACPVAVI), uma associação sem fins econômicos, voltada a orientar e defender os interesses dos Cuidadores de Pessoas.

A Associação, fundada em 12 de janeiro de 2019, tem como principais objetivos:

- Defender os direitos, os interesses, as reivindicações e os anseios dos Cuidadores de Pessoas; junto a quaisquer entidades públicas ou privadas;
- Criar e/ou estimular a formação de programas de qualificação para aprimoramento profissional dos Cuidadores de Pessoas, visando alcançar a excelência no atendimento às pessoas assistidas e seus familiares;
- Proporcionar o desenvolvimento de serviços de utilidade pública à população assistida e aos respectivos familiares, além de promover a sua inclusão social;
- Desenvolver técnica de integração entre os Cuidadores de Pessoas e a população assistida e os seus familiares, promovendo atividades socioculturais e divulgando informações técnicas sobre os seus direitos, objetivando a formação de uma conscientização voltada para a inclusão social das pessoas assistidas e dos seus familiares;
- Emitir parecer, sugerir e propugnar pela elaboração, aprovação ou rejeição de leis, atos e medidas que envolvam os interesses dos Cuidadores de Pessoas;
- Elaborar projetos de geração e manutenção de recursos financeiros voltados para os Cuidadores de Pessoas e seus familiares, bem como para as pessoas assistidas e seus familiares, caso se encontrem em grau de vulnerabilidade social;
- Ministras e promover conferências, seminários, simpósios, cursos e outros eventos para tratar de temas de interesse e qualificar os Cuidadores de Pessoas;
- Criar mecanismos de atuação conjunta com outras Entidades, públicas ou privadas, não comerciais, que guardem identidade com os objetivos institucionais desta e que possam coadjuvar ou complementar o cumprimento destes;



Ordem
Proc. Nº 2087, 19
Fls. 03
Assp. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Amparar, defender e promover os interesses associativos junto aos poderes públicos e ao terceiro setor.

Ante o exposto, parabenizamos à Associação de Cuidadores de Pessoas de Valinhos e Vinhedo (ACPVAVI) e solicitamos aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da presente Moção de Aplauso e Reconhecimento. Solicitamos também que seja encaminhada cópia desta Moção aos membros do Conselho Diretor, a fim de receberem nossos cumprimentos.

Valinhos, 02 de abril de 2019.

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Luiz D. de Souza Neto
maia

Mauro Penido
Vereador

Niko Beloni

Samuel
"SAMAME"